



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena; DECRETA:

Art. 1º Fica designado Newton Gonçalves Nézio, para responder, cumulativamente, pelos expedientes da Guarda Municipal de Barbacena - GAM, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular, a partir de 04.01.2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 04 dias de janeiro de 2016;
174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

.....

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, com os poderes outorgados pela Constituição Municipal, de acordo com a Legislação em vigor e, especialmente, face ao disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.447 - 1 – REVOGAR as designações dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio

Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA contidas na Portaria nº 15.887, de 22.11.2013. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, na forma do art. 65 da Lei Municipal nº 4.153, de 2008, os seguintes membros: I – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL - TITULARES: - Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, - Giovanna Zappa Barbosa, - Odilon Grossi Couto. SUPLENTE: - Edson Carlo Brandão Silva, - Felipe Alvim Quinet de Andrade. II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – TITULARES: - Flávio Dani Franco, - Augusto Martins da Silva, - Alex Guedes dos Anjos. SUPLENTE: - Newton Leonardo Marteleto Brandão, - Paulo Roberto Maia Lopes. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.12.2015. Barbacena, 06 de janeiro de 2016.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

.....